

Ministério da Segurança Pública

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

PORTARIA Nº 445, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL, no uso das atribuições previstas no art. 7º do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, Art. 1º, I e II, da Portaria SE-MESP nº 20, de 9 de março de 2018, e com fundamento no Decreto nº 7.133, de 2010, e na Portaria GAB DEPEN nº 320, de 03 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam instituídas, conforme Anexo I, as metas para a avaliação de desempenho institucional e individual, no âmbito do Departamento Penitenciário Nacional, referente ao período de 1º de novembro de 2017 até 31 de outubro de 2018:

I - Avaliação Individual, composta da soma do desempenho aferido:

- a) Na meta individual - que valerá 05 (cinco) pontos; e
b) Na avaliação múltiplo fatores, que valerá 05 (cinco) pontos.

§ 1º A avaliação múltiplo fatores será realizada por formulário próprio, a ser enviado pela Coordenação de Gestão de Pessoas da Diretoria Executiva.

§ 2º Caberá às chefias imediatas a consolidação dos dados e resultados das metas individuais de desempenho.

II - Avaliação Institucional, composta da soma do desempenho aferido nas metas intermediárias e global.

Art. 2º O resultado da avaliação de cumprimento das metas servirá para o cálculo das seguintes gratificações:

I - Gratificação de Desempenho de Atividade de Assistência Especializada do Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça - GDAPEN, devida aos titulares dos cargos de Especialista Federal em Assistência Penitenciária e de Técnico Federal de Apoio à Assistência Penitenciária de que trata o art. 117 da Lei 11.907, de 2009;

II - Gratificação de Desempenho de Atividade de Agente Federal de Execução Penal - GDAPEF;

III - Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGE, devida aos titulares de cargos de provimento efetivo de níveis superior, intermediário e auxiliar do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE, não alcançados pela GDACE ou pela GDM/PGPE;

IV - Gratificação de Desempenho de Cargos Específicos - GDACE, devida aos titulares de cargos específicos de provimento efetivo, de nível superior, do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE, optantes pela Estrutura Especial de Remuneração instituída pela Lei nº 12.277, de 30 de junho de 2010;

V - Gratificação de Desempenho de Atividade em Políticas Sociais - GDAPS, devida aos ocupantes dos cargos de Analista Técnico de Políticas Sociais, instituída pela Lei nº 12.094, de 19 de novembro de 2009.

Art. 3º As metas previstas nesta Portaria serão aferidas conforme ponderação de desempenho prevista no anexo desta Portaria e na metodologia estabelecida no Plano de Trabalho.

Art. 4º A Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho (CAD) desenvolverá, em conjunto com as Unidades Administrativas do DEPEN, o modelo de relatório e o cronograma de acompanhamento da avaliação individual e institucional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TÁCIO MUZZI CARVALHO E CARNEIRO

ANEXO I - METAS DE CAPACITAÇÃO

Realizar curso de capacitação	Realizar pelo menos 41 horas de curso de capacitação para a melhoria das atribuições do cargo ou das competências necessárias para o desempenho das funções em que está lotado	5,00
	Realizar de 24 a 40 horas de curso de capacitação para a melhoria das atribuições do cargo ou das competências necessárias para o desempenho das funções em que está lotado	3,00
	Realizar de 08 a 24 horas de capacitação de curso de capacitação para a melhoria das atribuições do cargo ou das competências necessárias para o desempenho das funções em que está lotado	2,00
	Realizar até 8 horas de capacitação de curso de capacitação para a melhoria das atribuições do cargo ou das competências necessárias para o desempenho das funções em que está lotado.	0

ANEXO II - METAS DAS UNIDADES ORGANIZACIONAIS

Descrição da meta	Indicador	Formula de cálculo	Unidade de medida	Meta prevista
Global Número de notas de empenho emitidas durante o ciclo.	Quantidade de notas de empenhos emitidas no ciclo, levando em consideração a média dos dois (2) últimos anos.	$((\text{soma de notas de empenho emitidas (nov/18 a out/19)} / \text{MÉDIA das notas de empenho emitidas em 2017 e 2018})) * 100$	Percentual	80%
Intermediária DIREX Apresentar e desenvolver projetos prioritários na área de Gestão de Pessoas	Índice de execução de processos, projetos e ações na área de Gestão de Pessoas	$(\text{soma PP/PE}) * 100$, onde: soma PP - Somatório dos Processos Planejados na área de Gestão de Pessoas até outubro de 2018; PE - Total de Processos Executados ou Desenvolvidos na Área de Gestão de Pessoas constantes no planejamento de 2018.	Percentual	75%
Intermediária DIREX Realização de inventário das penitenciárias federais e sede do Departamento	Relatório de inventário de cada unidade	$(\text{soma UI/6}) * 100$ onde: UI - Unidade Inventariada	Percentual	100%
Intermediária DIRPP Unidades da Federação contempladas com ação de Política de Trabalho, articulando o Projeto Identidade Cidadã com IMO	Quantidade de unidades da Federação contempladas em relação à quantidade inicial prevista (8 UFs)	$(\text{soma EA/ 8}) * 100$, onde: soma EA - Somatório de Estados Atendidos; 8- meta inicialmente pretendida.	Unidade	100%
Intermediária DIRPP parelhar cada unidade da federação com pelo menos: 1 veículo e 3 equipamentos de revista eletrônica	Quantidade de unidades da federação aparelhadas	$(\text{soma EA/ 27}) * 100$, onde: soma EA - Somatório de Estados Atendidos; 27- meta inicialmente pretendida.	Unidade	100%
Intermediária DIRPP Concluir a análise de 10 pleitos de obras com recursos do fundo a fundo.	Quantidade de análises de pleitos	$(\text{soma A/ 10}) * 100$, onde: soma A - Somatório de análises; 10- meta inicialmente pretendida.	análise	100%
Intermediária ESPEN Promover 45 turmas de capacitação aos servidores do DEPEN às Unidades da Federação.	Índice de oferecimento de turmas de capacitação para o SPF e unidades federativas conforme Calendário de Cursos da ESPEN	$(\text{soma TCP/ PC}) * 100$, onde: soma TCP - Total de turmas de capacitação previstas para o período; TCC - Total de turmas capacitadas no período	Percentual	80%
Intermediárias DISPF Garantir o cumprimento das decisões judiciais num prazo igual ou menor a 45 dias.	Quantidade de ações judiciais cumpridas num prazo menor ou igual a 45 dias	$(\text{[QD/QDC]} * 100) = \text{TDC}$, onde: QD - Quantidade de decisões judiciais; QDC - Quantidade de decisões judiciais cumpridas em até 45 dias; TDC - Total de ações judiciais cumpridas com prazo menor ou igual a 45 dias.	Porcentagem	100%
Intermediárias DISPF Garantir o atendimento das assistências legais e constitucionais das pessoas presas no Sistema Penitenciário	Índice de atendimento nos serviços penais assistenciais no SPF	$\text{AR/AD} * 100$, onde: AR - Quantidade de atendimentos realizados; AD - Quantidade de atendimentos demandados	Percentual	80%

ANEXO III - TABELA DE PONDERAÇÃO

META	PONDERAÇÃO	valor
Índice do desempenho da atividade orçamentária do órgão.	Índice menor ou igual a 49%	20,00
	Índice entre 0,5 e 0,69	25,00
	Índice maior ou igual a 0,70	30,00



Processos prioritários em Gestão de Pessoas	Índice menor ou igual a 29%	1,00
	Índice entre 0,3 e 0,69	3,00
	Índice maior ou igual a 0,70	5,00
Realização de inventário pelo órgão	Índice menor ou igual a 29%	1,00
	Índice entre 0,3 e 0,69	3,00
	Índice maior ou igual a 0,70	5,00
Políticas de Trabalho e Identidade Cidadã	Índice menor ou igual a 29%	1,00
	Índice entre 0,4 e 0,79	3,00
	Índice maior ou igual a 0,80	5,00
Aparelhamento de Unidade da Federação com equipamentos	Índice menor ou igual a 29%	0,5
	Índice entre 0,4 e 0,79	1,5
	Índice maior ou igual a 0,80	2,5
Análise de pleitos de obras com recursos do fundo a fundo	Índice menor ou igual a 29%	0,5
	Índice entre 0,4 e 0,79	1,5
	Índice maior ou igual a 0,80	2,5
Oferecimento de turmas de capacitação conforme Calendário de Cursos ESPEN	Índice menor ou igual a 29%	3,00
	Índice entre 0,3 e 0,69	6,00
	Índice maior ou igual a 0,70	10,00
Cumprimento de decisões judiciais	Índice menor ou igual a 29%	3,00
	Índice entre 0,3 e 0,69	6,00
	Índice maior ou igual a 0,70	10,00
Índice de atendimento de serviços assistenciais no SPF	Índice menor ou igual a 29%	3,00
	Índice entre 0,3 e 0,69	6,00
	Índice maior ou igual a 0,70	10,00

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA**

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

ALVARÁ Nº 7.121, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/106851 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa HSJ COMERCIAL S.A, CNPJ nº 02.091.365/0006-09 para atuar em São Paulo.

ROSILENE GLEICE DUARTE SANTIAGO

ALVARÁ Nº 7.139, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/106971 - DPF/SJE/SP, resolve:

Conceder autorização à empresa AÇÃO TÁTICA ACADEMIA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA. - ME, CNPJ nº 20.067.465/0001-77, sediada em São Paulo, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
24428 (vinte e quatro mil e quatrocentas e vinte e oito) Espoletas calibre 38
10553 (dez mil e quinhentos e cinquenta e três) Gramas de pólvora
24428 (vinte e quatro mil e quatrocentas e vinte e oito) Projéteis calibre 38
10000 (dez mil) Espoletas calibre .380
10000 (dez mil) Projéteis calibre .380
1000 (uma mil) Espoletas calibre 12

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
1 (uma) Arma de choque elétrico de lançamento de dardos energizados
2 (dois) Espargidores de agente químico lacrimogêneo (CS ou OC), de até 70g.
Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

ROSILENE GLEICE DUARTE SANTIAGO

ALVARÁ Nº 7.140, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/106992 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

Conceder autorização à empresa ORPAN - ORGANIZACAO PANAMERICANA DE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 05.137.100/0001-88, sediada em São Paulo, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
300 (trezentas) Munições calibre 38
Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

ROSILENE GLEICE DUARTE SANTIAGO

ALVARÁ Nº 7.406, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/83591 - DPF/SJK/SP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SEGVAP SEGURANÇA NO VALE DO PARAIBA LTDA, CNPJ nº 60.210.721/0001-58, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 2503/2018, expedido pelo DREX/SR/PF.

ROSILENE GLEICE DUARTE SANTIAGO

ALVARÁ Nº 7.408, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/91473 - DPF/SJK/SP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SEGVAP ACADEMIA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES S/C LTDA, CNPJ nº 57.524.829/0001-00, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Curso de Formação, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 2506/2018, expedido pelo DREX/SR/PF.

ROSILENE GLEICE DUARTE SANTIAGO

ALVARÁ Nº 7.424, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/90404 - DPF/VAG/MG, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa HARBOR SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI -EPP, CNPJ nº 15.711.152/0002-50, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Minas Gerais, com Certificado de Segurança nº 2807/2018, expedido pelo DREX/SR/PF.

ROSILENE GLEICE DUARTE SANTIAGO

ALVARÁ Nº 7.455, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/97059 - DELESP/DREX/SR/PF/DF, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SEGURPRO VIGILANCIA PATRIMONIAL S.A., CNPJ nº 25.278.459/0017-40, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar no Distrito Federal, com Certificado de Segurança nº 2693/2018, expedido pelo DREX/SR/PF.

ROSILENE GLEICE DUARTE SANTIAGO

ALVARÁ Nº 7.460, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/109618 - DPF/MOC/MG, resolve:

Conceder autorização à empresa PROTEMINAS ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES ARMADOS LTDA - ME, CNPJ nº 21.762.605/0001-90, sediada em Minas Gerais, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
1644 (uma mil e seiscentas e quarenta e quatro) Munições calibre 12
14491 (quatorze mil e quatrocentas e noventa e uma) Espoletas calibre 38
4456 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta e seis) Gramas de pólvora
14491 (quatorze mil e quatrocentos e noventa e um) Projéteis calibre 38
3026 (três mil e vinte e seis) Espoletas calibre .380
3026 (três mil e vinte e seis) Projéteis calibre .380
Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

ROSILENE GLEICE DUARTE SANTIAGO

ALVARÁ Nº 7.506, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/80282 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

Conceder autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa MENIYA SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA - EPP, CNPJ nº 25.080.502/0002-81, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 2620/2018, expedido pelo DREX/SR/PF.

ROSILENE GLEICE DUARTE SANTIAGO

ALVARÁ Nº 7.508, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/84335 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa HAGANA SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 01.115.200/0001-52, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 2209/2018, expedido pelo DREX/SR/PF.

ROSILENE GLEICE DUARTE SANTIAGO

